



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 003039/22 de 27 de Julho de 2022

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001667/22 de 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 881.322,20 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0003.2.005 - Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	189.922,20
Total do Proj./Ativ.	189.922,20
Total da Unidade	189.922,20
Total do Órgão	189.922,20

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	31.560,00
Total do Proj./Ativ.	41.560,00

05.06.10.301.0016.2.084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total do Proj./Ativ.	6.000,00

05.06.10.303.0016.2.085 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	131.000,00
Total do Proj./Ativ.	131.000,00
Total da Unidade	178.560,00
Total do Órgão	178.560,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07.12.361.0006.2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
Total do Proj./Ativ.	30.500,00
06.07.12.361.0006.2.026 - Manutenção e enc. c/ Salario Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
Total do Proj./Ativ.	300.000,00
06.07.13.392.0008.2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
Total do Proj./Ativ.	11.000,00
06.07.27.811.0007.2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total do Proj./Ativ.	6.000,00
Total da Unidade	347.500,00
Total do Órgão	347.500,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.20.28.843.0002.2.093 - Manutenção e encargos da dívida interna	
4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.500,00
Total do Proj./Ativ.	5.500,00
Total da Unidade	5.500,00
Total do Órgão	5.500,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.21.23.695.0012.2.068 - Fomento ao Turismo Local	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Total do Proj./Ativ.	90.000,00
Total da Unidade	90.000,00
Total do Órgão	90.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.06.15.452.0015.2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.840,00
Total do Proj./Ativ.	69.840,00
Total da Unidade	69.840,00
Total do Órgão	69.840,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	881.322,20



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.18.543.0003.2.004 - Recuperação de Erosão

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.922,20
Total do Proj./Ativ.	31.922,20

04.05.15.451.0003.2.006 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	108.000,00

04.05.26.781.0003.2.007 - Implantação e encargos com Aeroporto Municipal

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00
Total da Unidade	189.922,20
Total do Órgão	189.922,20

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.302.0016.2.073 - Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.148,57
Total do Proj./Ativ.	8.148,57

05.06.10.122.0016.2.074 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
Total do Proj./Ativ.	3.000,00

05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	21.251,43
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total do Proj./Ativ.	27.251,43

05.06.10.301.0016.2.084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
Total do Proj./Ativ.	137.000,00

05.06.10.303.0016.2.085 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.160,00
Total do Proj./Ativ.	3.160,00
Total da Unidade	178.560,00
Total do Órgão	178.560,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0006.2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0006.2.026 - Manutenção e enc. c/ Salario Educação

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total do Proj./Ativ.	300.000,00

06.07.12.361.0006.2.030 - Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.000,00

06.07.13.392.0008.2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	108,19
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	720,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	776,30
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	416,67
Total do Proj./Ativ.	2.021,16

06.07.27.811.0007.2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	632,20
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	243,62
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.611,50
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	991,52
Total do Proj./Ativ.	3.478,84
Total da Unidade	316.500,00
Total do Órgão	316.500,00

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0002.2.101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração

4.4.50.42.00.00.00 - AUXÍLIOS	11.000,00
Total do Proj./Ativ.	11.000,00
Total da Unidade	11.000,00
Total do Órgão	11.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0002.2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00
Total do Proj./Ativ.	5.500,00

16.20.04.122.0002.2.092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
Total da Unidade	25.500,00
Total do Órgão	25.500,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.608.0004.2.066 - Manutenção E Encargos Com Agropecuária.

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	75.000,00

17.21.22.661.0012.2.067 - Desenvolvimento da Industria

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	15.000,00
Total da Unidade	90.000,00
Total do Órgão	90.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.452.0015.2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.840,00
Total do Proj./Ativ.	69.840,00
Total da Unidade	69.840,00
Total do Órgão	69.840,00

TOTAL REDUZIDO: 881.322,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

